

EDITAL N° 8/2011-PPGCF/UNICENTRO - UEPG

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – Área de Concentração – FÁRMACOS, MEDICAMENTOS E BIOCIÊNCIAS APLICADAS À FARMÁCIA

O Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) declara abertas as inscrições para o Processo de Seleção de candidatos para o ingresso de alunos no Curso de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, em nível de Mestrado, para o ano letivo de 2012, para o preenchimento de 20 (vinte) vagas, sendo 13 (treze) para a UNICENTRO e 7 (sete) para a UEPG, conforme o que dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. Público-alvo:

Podem se inscrever Farmacêuticos e Profissionais de áreas afins.

2. Do período, local e horários para as inscrições:

2.1. Período: As inscrições serão realizadas no período de 21 de novembro a 16 de dezembro de 2011 e de 01 de fevereiro a 08 de fevereiro de 2012.

2.2. Local: Os candidatos devem se inscrever na instituição na qual o orientador escolhido atua (de acordo com a Tabela 1).

As inscrições podem ser realizadas nas secretarias de cada instituição ou ser enviadas por correspondência, postadas por SEDEX para os seguintes endereços (considerando a data de postagem):



Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas

**Associação Amplia entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa**



UNICENTRO: Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, *Campus CEDETEG*. Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Vila Carli - CEP 85040-080 Guarapuava – PR.

UEPG: Secretaria Acadêmica dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, *Campus Uvaranas*. Avenida Carlos Cavalcanti, 4748 – CIPP 112 – Uvaranas – CEP: 84030-900 – Ponta Grossa – PR.

2.3. Horários de funcionamento das Secretarias do Programa:

UNICENTRO: Das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda-feira a sexta-feira.

UEPG: Das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de segunda-feira a sexta-feira.

2.4. Será aceito o envio da documentação exigida para a inscrição por correios (SEDEX), postadas até 04 de fevereiro de 2012.

2.5. Não serão aceitas inscrições por fax ou e-mail.

3. Taxa de Inscrição

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) deverá ser paga por meio de boleto bancário, emitido pela Internet, dependendo da instituição de inscrição. Para os candidatos que se inscreverem na UNICENTRO, o boleto deverá ser gerado pelo seguinte endereço eletrônico: <http://www.unicentro.br/arrecadacao>. Para os candidatos que efetuarem a inscrição na UEPG, o boleto deverá ser gerado a partir do seguinte endereço eletrônico: <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>.

3.1. O boleto bancário impresso via Internet para o pagamento da inscrição na UNICENTRO e na UEPG poderá ser quitado em qualquer agência bancária até a data do vencimento;

3.2. Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como: vale-postal, cheque-correio, ordem de pagamento, entre outras;

3.3. O pagamento efetuado após a data de encerramento das inscrições não será aceito;

3.4. Para as inscrições via correio (SEDEX), o comprovante de pagamento original deverá ser enviado juntamente com a ficha de inscrição preenchida e a documentação solicitada, até 04 de fevereiro de 2012.

4. Documentos necessários para a inscrição:

4.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste edital). Ao inscrever-se, o candidato deverá optar por uma das linhas de pesquisa do Programa, de acordo com a linha que o orientador está inserido, a saber: Linha 1: Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais; Linha 2: Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos; Linha 3: Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos.

4.2. Formulário de indicação do orientador (carta de aceite) devidamente preenchido e assinado (Anexo II deste edital). É necessário que o candidato entre em contato com o possível orientador e que ele indique formalmente o aceite. A relação de professores orientadores com as vagas para a seleção 2012 encontra-se na Tabela 1 deste edital.

4.3. Duas fotos (uma 3X4 cm e outra 2X2 cm).

4.4. Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso) ou certidão original de estar cursando o último período do curso de graduação, cujo encerramento se dará em 2011.

4.5. Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação.

4.6. *Curriculum vitae* simplificado, conforme o estabelecido no Anexo 4 deste edital, com as respectivas cópias dos documentos comprobatórios, organizados rigorosamente na ordem em apresentação.

4.7. Documentos pessoais: cópias autenticadas da cédula de identidade, do CPF, da certidão de nascimento ou de casamento, título de eleitor e da folha de identificação do passaporte, quando estrangeiro.

4.8. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

4.9. Os candidatos poderão fazer a inscrição pessoalmente, nas secretarias do PPGCF da UNICENTRO ou da UEPG, como também por procuraçao por instrumento particular, com firma reconhecida, e com poderes específicos para a inscrição, caso esta não seja feita pelo próprio interessado.

5. Da homologação das inscrições:

5.1. Encerrado o prazo de inscrição, o PPGCF emitirá o Edital de Homologação das inscrições, até o dia 10 de fevereiro de 2012.

5.2. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital, serão indeferidas.

6. Das etapas do processo de seleção:

6.1. O processo de seleção de candidatos será composto por quatro etapas:

- i) Prova escrita de conhecimentos específicos em Ciências Farmacêuticas, de caráter ELIMINATÓRIO, com peso de 4,0 (quatro) pontos, a ser realizada unicamente no *Campus* Uvaranas da UEPG. Para ser aprovado nesta etapa o candidato deverá obter nota mínima de 2,0 (dois) pontos. O resultado da prova escrita de conhecimentos específicos em Ciências Farmacêuticas será divulgado em edital no mesmo dia da realização da prova, na forma de: classificado ou não-classificado. O conteúdo programático e a bibliografia sugerida para a prova escrita encontram-se estabelecidos no Anexo III deste edital.
- ii) Prova de inglês, baseada na tradução de 1 (um) resumo (*abstract*) de um texto científico, sendo disponibilizado aos candidatos a opção de utilizar dicionários impressos durante a realização da prova. A prova será realizada concomitantemente com a prova de conhecimentos específicos, de caráter CLASSIFICATÓRIO e peso de 1,0 (um) ponto. Cada candidato será responsável por trazer seu material de consulta (dicionários) para a realização da prova.
- iii) Entrevista pessoal junto à Comissão de Seleção, de caráter CLASSIFICATÓRIO e peso de 3,0 (três) pontos. Somente participarão da entrevista os candidatos classificados na prova de conhecimentos específicos em Ciências Farmacêuticas. A entrevista pessoal tem por finalidade avaliar a habilidade de expressão, confirmar os propósitos e objetivos do candidato e complementar a avaliação do seu conhecimento na área específica.
- iv) Análise do *Curriculum vitae* simplificado (conforme o Anexo IV deste edital), de caráter CLASSIFICATÓRIO e peso de 2,0 (dois) pontos. Somente serão avaliados os currículos dos candidatos classificados na prova de conhecimentos específicos em Ciências Farmacêuticas.

7. Cronograma

DATA	LOCAL	ETAPA
21/11/2011 a 16/12/2011 e de 01/02/2012 a 08/02/2012	Secretarias do PPGCF na UNICENTRO e na UEPG	Inscrições para a seleção 2012
10/02/2012	Secretarias e site do PPGCF	Divulgação das inscrições homologadas
27/02/2012 (das 8 às 12 h)	Auditório do Observatório Astronômico no Campus Uvaranas da UEPG	Prova de conhecimentos específicos em Ciências Farmacêuticas
27/02/2012 (das 8 às 12 h)	Auditório do Observatório Astronômico no Campus Uvaranas da UEPG	Prova de inglês
27/02/12 (a partir das 18 h)	Edital impresso publicado no mural da Sala 47 do Bloco M do Campus Uvaranas da UEPG	Divulgação dos classificados na prova escrita para a participação na entrevista
28 e 29/02/2012 (a partir das 8 h)	Sala 47 do Bloco M do Campus Uvaranas da UEPG	Entrevista
01/03/2012	Sala 47 do Bloco M do Campus Uvaranas da UEPG	Análise dos currículos
02/03/2012	Secretarias e site do PPGCF	Divulgação do resultado

8. Critério de seleção e resultado final

8.1. A Média (M) do Processo de Seleção será calculada pela seguinte expressão, considerando que para cada avaliação será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez):

$$4 \text{NP}_E + 2 \text{N}_C + 1 \text{NP}_I + 3 \text{N}_E$$

$$M = \frac{1}{10}$$

onde:

NP_E – nota da prova escrita de conhecimentos específicos – peso 4 (quatro);

N_C – nota da avaliação do *Curriculum vitae* simplificado – peso 2 (dois);

NP_I – nota da prova de inglês – peso 1 (um);

N_E – nota da entrevista – peso 3 (três).

8.2. A classificação não implica na garantia do ingresso no PPGCF, pois a vaga encontra-se condicionada à disponibilidade do orientador. O candidato concorrerá exclusivamente à vaga do orientador que lhe concedeu o aceite.

8.3. O resultado final do processo de seleção será publicado pela Coordenação do PPGCF, por meio de edital disponibilizado na página eletrônica, a partir do dia 02 de março de 2012.

8.4. Caberá recurso em relação ao processo de seleção, somente por escrito, em caso de arguição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas neste Edital. Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, até 48 h após a divulgação dos resultados finais na *Homepage* do PGGCF.

9. Matrícula e início das atividades:

0.1. A matrícula deverá ser realizada de 05 a 09 de março de 2012 e as atividades estão previstas para iniciarem em 10 de março de 2012.

10. Vagas:

Serão ofertadas 20 vagas para entrada no ano letivo de 2012, distribuídas nas áreas e conforme disponibilidade de orientação (Tabela 1).

Tabela 1. Relação de orientadores e instituição a qual estão vinculados, linha(s) de pesquisa e número de vagas disponíveis para o ano de 2012.

ORIENTADOR	IES	LINHA DE PESQUISA	VAGAS 2012
Carlos Ricardo Maneck Malfatti	UNICENTRO	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos	1
Daniel Fernandes	UEPG	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos	2
Emerson Carraro	UNICENTRO	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos	2
Flávio Luís Beltrame	UEPG	Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais	1
José Carlos Rebuglio Velloso	UEPG	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos e Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais	1
Josiane Padilha de Paula	UEPG	Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos	1
Juliana Sartori Bonini	UNICENTRO	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos	2
Marco Aurélio Romano	UNICENTRO	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos	2
Najeh Maissar Khalil	UNICENTRO	Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos e Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais	3

ORIENTADOR	IES	LINHA DE PESQUISA	VAGAS 2012
Paulo Vitor Farago	UEPG	Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos	2
Rubiana Mara Mainardes	UNICENTRO	Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos	3

11. Disposições finais

11.1. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital.

11.2. Não haverá devolução dos valores pagos, quaisquer que sejam os motivos alegados.

11.3. A documentação do candidato não aprovado poderá ser retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Ciências Farmacêuticas em 30 (trinta) dias contados a partir da divulgação do resultado final. Após essa data toda a documentação será eliminada.

11.4. Durante a realização do processo de seleção, os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

11.5. A prova de inglês, não substitui a suficiência em língua estrangeira que será realizada no decorrer do curso.



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas**
**Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa**



12. Informações complementares:

Homepage do programa: <http://www.unicentro.br/posgraduacao/mestrado/farmacia/>

UNICENTRO: Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas *Campus CEDETEG*, UNICENTRO, Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli - CEP 85040-080, Guarapuava - PR Telefone: (42) 3629-8165 ou (42) 3529-8155. E-mail: ppgcf_unicentro@yahoo.com.br

UEPG: Curso de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas *Campus Uvaranas – UEPG*, Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas – CEP: 84030-900 Ponta Grossa – PR. Telefone: (42) 3220-3123. E-mail: ppgcf@uepg.br

12. Anexos deste Edital:

Anexo I: Formulário de Inscrição;

Anexo II: Formulário de Indicação de Orientador;

Anexo III: Conteúdo Programático para a Prova de Conhecimentos Específicos em Ciências Farmacêuticas;

Anexo IV: Avaliação do *Curriculum Vitae* Simplificado.

Guarapuava, 11 de novembro de 2011.

Prof^a. Dr^a. Rubiana Mara Mainardes
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas UNICENTRO/UEPG

Prof. Dr. Paulo Vitor Farago
Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas UNICENTRO/UEPG
Coordenador-Local na UEPG



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas**
**Associação Amplia entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa**



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____/2012 (uso do Programa)

COLAR
FOTO 3 X 4

LINHAS DE PESQUISA:

- Linha 1: Avaliação Química e Biológica de Produtos Naturais**
- Linha 2: Avaliação Clínico/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos**
- Linha 3: Desenvolvimento e Controle de Fármacos, Medicamentos e Correlatos**

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO					
Nome Completo:				Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
Pessoa com Necessidades Especiais: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Complete Ficha em Anexo (Ficha para Pessoa com Necessidades Especiais)					
Filiação	Pai:				
	Mãe:				
Date de Nascimento / /	Naturalidade/Estado		Nacionalidade		Estado civil
Carteira de Identidade		Título de Eleitor			C.P.F.
Número	Órgão Expedidor	Número	Zona	Seção	Número
Situação Militar:	Documento	Número	Categoria	Órgão Expedidor	Data
Endereço Residencial:					Nº:
Ap. nº:	Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:	
Telefone:			e-mail:		

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO	Curso		Instituição		Concluído em:	
PÓS-GRADUAÇÃO	Nível	Curso	Instituição	Local	Período de	C.H.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL (cargos atuais)

Cargo/Função que exerce:	Carga horária semanal:	
Instituição:	Setor/Departamento:	
Local:	Tempo de Serviço:	Início/Exercício:
Cargo/Função que exerce:	Carga horária semanal:	
Instituição:	Setor/Departamento:	
Local:	Tempo de Serviço:	Início/Exercício:

Afastamento para cursar o Mestrado em Ciências Farmacêuticas:

Tempo integral? <input type="checkbox"/> Sim	Regime de dedicação:
<input type="checkbox"/> Não –	_____ h semanais

Concorre à bolsa? Sim

Não –

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que conheço o Edital de Inscrição, aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, em caso de ser aceito pelo PPGCF, comprometo-me a cumprir fielmente seus regulamentos.

Local e data

Assinatura

FICHA PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Identificação			
Nome			
Curso			
<input type="checkbox"/> Física <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Amputação ou ausência de membro <input type="checkbox"/> Paralisia cerebral <input type="checkbox"/> Hemiparesia <input type="checkbox"/> Paraparesia <input type="checkbox"/> Hemiplegia <input type="checkbox"/> Postomia <input type="checkbox"/> Membro com deformidade congênita ou adquirida <input type="checkbox"/> Teraparesia <input type="checkbox"/> Monoparesia <input type="checkbox"/> Tetraplegia <input type="checkbox"/> Monoplegia <input type="checkbox"/> Triparesia <input type="checkbox"/> Nanismo <input type="checkbox"/> Triplegia <input type="checkbox"/> Papaplegia 			
<input type="checkbox"/> Auditiva Perda bilateral, parcial ou total de 41 decibéis ou mais, auferida por audiograma nas frequências de: <input type="checkbox"/> 500 Hz <input type="checkbox"/> 1000 Hz <input type="checkbox"/> 2000 Hz <input type="checkbox"/> 3000 Hz			
<input type="checkbox"/> Visual <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Cegueira - Acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. <input type="checkbox"/> Baixa visão - Acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. <input type="checkbox"/> Caso nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos igual ou menor que 60º. 			
<input type="checkbox"/> Mental Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: <input type="checkbox"/> Comunicação <input type="checkbox"/> Saúde e segurança <input type="checkbox"/> Cuidado pessoal <input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas			

<input type="checkbox"/> Habilidades sociais <input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade	<input type="checkbox"/> Lazer <input type="checkbox"/> Trabalho
<input type="checkbox"/> Mental Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: <input type="checkbox"/> Comunicação <input type="checkbox"/> Cuidado pessoal <input type="checkbox"/> Habilidades sociais <input type="checkbox"/> Utilização dos recursos da comunidade	<input type="checkbox"/> Saúde e segurança <input type="checkbox"/> Habilidades acadêmicas <input type="checkbox"/> Lazer <input type="checkbox"/> Trabalho
<input type="checkbox"/> Deficiência Múltipla Deficiência múltipla - Associação de duas ou mais deficiências	
<input type="checkbox"/> Mobilidade reduzida Pessoa que por qualquer motivo, tenha dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.	
<input type="checkbox"/> Outras Necessidades Especiais Indicar o Código Internacional de Doença. C I D: _____	

Local e data

Assinatura



**Programa de Pós-graduação em
Ciências Farmacêuticas**
**Associação Ampla entre a
Universidade Estadual do Centro-Oeste e a
Universidade Estadual de Ponta Grossa**



ANEXO II

CARTA DE ACEITE

Eu, Prof(a). Dr(a). _____,

credenciado(a) como orientador(a) no Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas, associação ampla UNICENTRO-UEPG, aceito orientar o(a) candidato(a) _____, se aprovado(a) no Processo Seletivo para ingresso no curso de Mestrado em 2012, obedecendo os seguintes termos:

- a) número de vagas disponíveis para a minha orientação;
- b) ordem de classificação dos candidatos no Processo Seletivo; e
- c) aprovação da Comissão de Seleção do Programa.

_____, em ____ de _____ de 20____.

Prof(a). Dr(a). _____

Assinatura

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E REFERÊNCIAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

A prova escrita versará sobre assuntos específicos em Ciências Farmacêuticas, abrangendo os seguintes pontos, conforme seguem:

1. Princípios de farmacocinética e farmacodinâmica

Bibliografia sugerida:

BRUNTON, L.L.; LAZO, J.S.; PARKER, K.L. **Goodman & Gilman: as Bases Farmacológicas da Terapêutica**, Ed. McGraw-Hill, 11^a ed, 2006, 1821 p.

RANG, H.P.; DALE, M.M.; RITTER, J.M.; FLOWER, R. **Farmacologia**, Ed. Elsevier, 6^a ed, 2007, 848 p.

SILVA, P. **Farmacologia**, Ed. Guanabara Koogan, 7^a ed, 2006, 1398 p.

2. Marcadores laboratoriais do infarto agudo do miocárdio

Bibliografia sugerida:

BURTIS, C.A.; ASHWOOD, E.R.; BRUNS, D.E. **Tietz Fundamentos de Química Clínica**, Ed. Elsevier, 6^a ed, 2008, 984 p.

RAVEL, R. **Laboratório clínico: aplicações clínicas dos dados laboratoriais**, Ed. Guanabara, 6^a ed, 1997, 640 p.

3. Validação de métodos analíticos e bioanalíticos

Bibliografia recomendada:

ANVISA. **Resolução - RE nº 899, de 29 de maio de 2003.** D.O.U. 02/06/2003. Guia para validação de métodos analíticos e bioanalíticos.

RIBANI, M.; BOTTOLI, C.B.G.; COLLINS, C.H.; JARDIM, I.C.S.F. & MELO, L.F.C. Validação em métodos cromatográficos e eletroforéticos. **Química Nova:** v.27, n.5, p.771-780, 2004.

INTERNATIONAL CONFERENCE ON HARMONISATION OF TECHNICAL REQUIREMENTS FOR REGISTRATION OF PHARMACEUTICALS FOR HUMAN USE (ICH). ICH HARMONISED TRIPARTITE GUIDELINE. **Validation of analytical procedures: text and methodology Q2(R1), 2005.** Disponível on-line em: http://www.ich.org/fileadmin/Public_Web_Site/ICH_Products/Guidelines/Quality/Q2_R1/Step4/Q2_R1_Guideline.pdf (acessado em novembro de 2011).

4. Dispersões sólidas

Bibliografia recomendada:

FERRAZ, H.G. Novas ferramentas farmacotécnicas para modular a biodisponibilidade de medicamentos. In: STORPIRTIS, S.; GONÇALVES, J.E.; CHIANN, C.; GAI, M.N. (eds.) **Biofarmacotécnica**, Ed. Guanabara Koogan, 1^a ed, 2009, p. 66-71.

DHIRENDRA, K.; LEWIS, S.; UDUPA, N.; ATIN, K. Solid dispersions: A review. **Pakistan Journal of Pharmaceutical Sciences:** v.22, n.2, p.234-246, 2009.

DROOGE, D.J.V. Introduction: production, stability, and dissolution of solid dispersions to improve the bioavailability of class II lipophilic drugs. In: DROOGE, D.J.V. **Combining the incompatible: inulin glass dispersions for fast dissolution, stabilization and formulation of lipophilic drugs.** Thesis, 178 p. University of Groningen, 2006. Disponível on-line em: <http://dissertations.ub.rug.nl/FILES/faculties/science/2006/d.j.van.drooge/c1.pdf> (acessado em novembro de 2011).

ANEXO IV

AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO

1.1. O *Curriculum vitae* será analisado, única e exclusivamente, de acordo com os itens descritos na Tabela 2. Solicita-se ao candidato que: (a) preencha as informações gerais; (b) em concordância aos itens avaliados na Tabela 2 e de posse dos documentos comprobatórios, faça as respectivas pontuações; (c) indique os números dos documentos comprobatórios com algarismos arábicos crescentes (exemplo: 1, 2, 3 e assim por diante), preenchendo na Tabela 2; (d) anexe as cópias dos documentos comprobatórios rigorosamente na ordem numérica estabelecida na Tabela 2.

1.2. Novamente: somente os itens acima descritos devem ser comprovados no currículo enviado à apreciação. Não há a necessidade de incluir o currículo Lattes. A inserção de outros documentos comprobatórios no currículo, que não sejam os descritos na Tabela 2, poderá invalidar a avaliação do currículo.

Tabela 2. CURRICULUM VITAE SIMPLIFICADO

Informações gerais:

Nome do candidato: _____

Linha de pesquisa: _____

Instituição: () UNICENTRO () UEPG

Item avaliado*	Pontuação	Pontuação indicada pelo candidato	Numeração dos documentos comprobatórios	Pontuação atribuída pela Comissão de Seleção
1. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Até 2,0			
Participação em Projeto de Iniciação Científica	0,50 por ano			
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Até 2,0			
Artigos científicos publicados em periódicos especializados com QUALIS A ou B	1,0 por publicação			
Resumos expandidos publicados em eventos científicos** (mínimo de duas páginas)	0,2 por resumo (até 0,6 pontos)			
Resumos simples publicados em eventos científicos**	0,1 por resumo (até 0,4 pontos)			
Resumos publicados em anais de eventos indexados no QUALIS**	0,2 por resumo (até 0,6 pontos)			

*Serão consideradas SOMENTE as atividades realizadas a partir do ano de 2008;

**Não serão considerados os resumos publicados em eventos de extensão;